



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº, Centro, Vigia de Nazaré/PA, CEP: 68.780-000.
CNPJ/MF n.º 05.351.606/0001-95

PORTARIA Nº 053, de 18 de março de 2022.

Institui a Comissão Especial de Licitação exclusivamente com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes oriundos das Secretarias de Saúde e de Educação, do município de Vigia de Nazaré/PA.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 083, de 2010 (Lei Orgânica do Município).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do art. 6º, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Especial de Licitação das Secretarias de Saúde e de Educação, do município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e credenciamentos de serviços, bem como, elaborar as minutas dos Editais de Licitações e de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços; as minutas dos Termos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação; as minutas dos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, além de minutas de Termos de Adesão à Ata de Registro de Preços e a correspondente instrução processual dos procedimentos licitatórios e de credenciamentos de serviços.

Art. 2º - Ficam investidos como Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação, a que se refere o Art. 1º deste Ato, conforme segue:

- I- **Rômulo Augusto Campos Vieira**, portador do CPF nº 833.382.332-72 - **Presidente**;
- II- **Leonardo Lobato Alves**, portador do CPF nº 017.488.7723-83 – **Membro** e;
- III- **Carlos Alailson Rodrigues Barata**, portador do CPF nº 574.789.882-53 - **Membro**.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº, Centro, Vigia de Nazaré/PA, CEP: 68.780-000.
CNPJ/MF n.º 05.351.606/0001-95

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

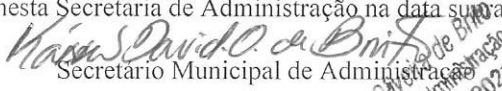
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, 18 de março de 2022.


JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Junior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretário Municipal de Administração

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003 de 01/04/2021

25/04/2022

